



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.456/2016.

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas e da outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do "Dia do Funcionário Público"; e considerando que a transferência das comemorações do "Dia do Funcionário Público" para o dia 31 de outubro se revela conveniente para o servidor;

Decreta:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias será normal, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 31 de outubro (segunda-feira).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de outubro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal